



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/05/2021

1 – **Projeto de Lei Complementar nº. 001/21** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº. 3.572, de 05 de dezembro de 2007, que Dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Orlandia e dá outras providências”.

2 - **Projeto de lei Complementar nº. 003/21** de autoria do Poder Executivo que “ Altera a Lei Complementar nº 3.480, de 22 de maio de 2006, que reestrutura o regime próprio de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”. **2º E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

3 – **Projeto de lei nº. 006/21** de autoria do Poder Executivo que “*Dispõe sobre as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.*”

4 – **Projeto de lei nº. 009/21** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.720, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a assistência médica, ambulatorial, hospitalar e laboratorial aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Orlandia e dá outras providências.

5 – **Moção nº. 005/21** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini “Aplausos a Empresa Morlan – Metalúrgica Orlandia S/A”.

Orlândia-Sp., 13 de Maio de 2021

Murilo Santiago Spadini
Presidente